

INDICAÇÃO

138/2011

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos *visando a possibilidade de suprimir o artigo 122 da Lei Complementar nº 11 de 25/07/2006, ou alterar a redação deste, como forma de permitir que as vias urbanas e vicinais do Município possam ser denominadas por nomes próprios de pessoas.*

JUSTIFICATIVA:

É necessário enfatizar que a denominação de vias e logradouros públicos não só é indispensável à localização de cada imóvel nela contido, como contribui fortemente à demonstração do cuidado com o trato do sistema viário.

Por meio desta iniciativa, busca-se assegurar que a memória histórica seja preservada e resgatada em sua integralidade, estimulando o interesse pela história do município, com o propósito ainda de homenagear personalidades da comunidade que dedicaram suas vidas em prol do Município, demonstrando valorização e identidade com o que é próprio da cidade. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de setembro de 2011

EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

ELIO MILER
VEREADOR -

MANOEL ROBAL GARCIA JUNIOR
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Antônio Falcão
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 SET 2011
PROT. Nº 298
PROTOCOLO

FABIO DOS REIS VICENZI
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP